Decreto de 20 de Abril de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, no conformidade do disposto no Art.º 1º nº IV, do Decreto-lei Federal 1202, exonera Severo Paz do cargo de Zelador do cemitério da sede do 2º distrito (Marcelino Ramos), a contar de 1º do corrente mês.

José Bonifacio, 20 de Abril de 1943

Prefeito